

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO TRANSPORTADOR RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS EM VIAGEM MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

Cobertura Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros		o Susep 413/2013-41	Indenização Franquias Líquido 100.000,00 272,85
COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁX	(IMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍ		imite Máximo Prêmio
N° Passageiros: 14 N° Tripulantes: 2 Utilização do Ve	eículo: Fretamento Contínuo ou Fretame	ento Eventual ou Turistico	
Prefixo: Ano Fabricação: 2007 Ano Mod	delo: <u>2008</u> Placa: <u>MEO1K23</u> C	hassis: 93YCDDUH58J956	902 Renavam: 955787610
VEÍCULO SEGURADO - Nº 1 Tipo de veículo: \(\)	Van Marca: RENAU	<u>_T</u>	Modelo: MASTER
ESTIPULANTE - Nome: JUCELIA MARIA VIEIRA SILVA	A		CPF/CNPJ: 773.035.399-72
Tipo de Pessoa: <u>Física</u>			CPF/CNPJ: 773.035.399-72
Bairro: INGLESES	Cidade: Florianópolis	UF: SC CEF	P: <u>88058648</u>
Endereço: SERV TRES MARIAS	N°: <u>508</u>	Complemento:	
SEGURADO - Nome: JUCELIA MARIA VIEIRA SILVA			
VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 12/04/2022 ÀS	24H DE 12/04/2023		
N° DA PROPOSTA: 349954 APÓLICE: 10028062	14042 ENDOSSO: 0 - Apólice	SUCURSAL:	1 - Rio de Janeiro ITENS: 1
ESSUR SEGURUS S.A. COD. SEGURADO 01490	CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAIVIC	D: <u>0628 - Resp. Civil Transp</u>	. Rod. Passags. Municipal/intermunicipal

		Limite Máximo		Premio
Cobertura	Processo Susep	Indenização	Franquias	Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	100.000,00		272,85
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		608,17
Danos Corporais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	100.000,00		226,51
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	100.000,00		301,21
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		20,78
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		13,80
Acidentes Pessoais a Passageiros - Despesas médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	20.000,00		239,88
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		39,18
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	50.000,00		11,88
Acidentes Pessoais a Tripulantes - Despesas Médicas Hospitalares	15414.900673/2013-08 P/Tripulante	20.000,00		158,19
Recomposição de Registros e Documentos de Passageiros	15414.901413/2013-41 P/Passageiro	250,00		0,00
Despesas com Honorários Advocatícios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	10.000,00		16,17
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	4.000,00		89,44

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço: Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$) Prêmio Líquido: 1.998,06

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 113,60 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 2.111,66

PARC	CELAMENTO (E	EM R\$)						CORRETOR
Parce	ela Venciment	o Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	DEDE DDACH CHI CODDETODA
1	28/04/2022	211,67	Ficha de Compensação	7	28/10/2022	211,11	Ficha de Compensação	REDE BRASIL SUL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
2	30/05/2022	211,11	Ficha de Compensação	8	28/11/2022	211,11	Ficha de Compensação	DE SEGUROS LIDA - IVIE
3	28/06/2022	211,11	Ficha de Compensação	9	28/12/2022	211,11	Ficha de Compensação	
4	28/07/2022	211,11	Ficha de Compensação	10	30/01/2023	211,11	Ficha de Compensação	
5	29/08/2022	211,11	Ficha de Compensação					
6	28/09/2022	211,11	Ficha de Compensação					Cód. Susep: <u>202056225</u>
OBSE	ERVACÕES							•

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência desta. A Essor Seguros S.A., baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante desta, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484. Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercad

Local: Rio de Janeiro Data: 18/04/2022

Fábio II Pinho - Diretor Executivo